



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Concentração pela eliminação das vagas na progressão na carreira

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Mário Nogueira
Secretário-Geral

Caros e Caras Colegas,

Estamos aqui hoje para protestar contra um inadmissível, porque administrativo, entrave à progressão na carreira docente: o regime de vagas usado pelo governo para impedir que milhares de professores progridam ao 5.º e ao 7.º escalão e, dessa forma, possam atingir os escalões de topo da carreira docente, apesar de reunirem todos os requisitos para progredirem: tempo de serviço, formação contínua e avaliação no mínimo de Bom.

Mas como, para a FENPROF, não há protesto sem proposta, também viemos aqui hoje para entregar à tutela uma proposta fundamentada em que se defende um número de vagas igual ao de docentes que se encontram nos 4.º e 6.º escalões e reúnem todos os requisitos para progredirem.

Para a FENPROF, este problema só fica resolvido quando for eliminado do ECD o regime de vagas na progressão aos 5.º e 7.º escalões, mas esse é um processo que só pode acontecer no contexto de uma revisão do Estatuto da Carreira Docente, que a FENPROF não rejeita, pelo contrário. Mas uma revisão que não pode ser de aspetos avulsos, hoje este e amanhã outro qualquer, pois, se admitirmos isso, sabemos que rapidamente o governo estará a rever apenas os aspetos que lhe dão jeito, tornando a carreira mais injusta e menos valorizada.

Estaremos disponíveis para uma revisão do ECD, sim, mas uma revisão global da estrutura e outros aspetos que valorizem a profissão e a carreira docente, uma revisão para que preveja mecanismos de eliminação da precariedade, que torne a estrutura da carreira mais atrativa (condição fundamental para trazer mais jovens para a profissão e recuperar muitos dos que a abandonaram), que restitua aos professores o tempo de serviço que continua por contabilizar, que melhore as condições de trabalho, eliminando equívocos que são usados para praticar abusos, como acontece com os horários de trabalho, ou que preveja o regime específico de aposentação que se justifica para uma profissão com tão elevados níveis de desgaste físico, psíquico e psicológico.

Dizer ainda que a revisão do ECD não é competência da Assembleia da República, seja uma revisão global ou parcelar, pois estando o nosso estatuto integrado num decreto-lei, que é competência do governo, e sendo esta matéria de negociação obrigatória – competência que a Assembleia da República não tem – entende a FENPROF que é aqui e não no Parlamento que uma eventual revisão do estatuto da carreira docente deve ter lugar, assim como todo e qualquer processo que implique com a sua aplicação ou regulamentação. Uma coisa será, após a negociação, podermos recorrer à Assembleia da República para eventual processo de

apreciação parlamentar ou para fiscalizar a prática governativa, outra seria dirigirmo-nos ao Parlamento para que fizesse o que compete ao governo fazer. Daí ser aqui, com a entrega de um abaixo-assinado e de uma proposta concreta que queremos resolver o problema das vagas e não na Assembleia da República, por exemplo, com a entrega de uma Petição, para a qual dobramos o número de assinaturas que seriam necessárias e apenas de professores e educadores.

Aliás, conhecendo nós aquelas que foram as posições de PSD e CDS no processo de recuperação do tempo de serviço cumprido, colocando, como moeda de troca, o agravamento de alguns aspetos do ECD e a criação de entraves e constrangimentos administrativos e financeiros, acabando por juntar votos ao PS para chumbar o que era justo – a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias – seria de uma grande ingenuidade ou, então, uma enorme irresponsabilidade pôr nas mãos daquela maioria decisões que passem por rever o ECD.

Mas se a eliminação das vagas só pode resultar de um processo de revisão do ECD, necessariamente prolongado, a solução do problema hoje vivido por milhares de docentes deve e pode ser agora resolvido. Basta que o número de vagas seja igual ao de professores que se encontram em condições de progredir. Esta é a proposta que apresentamos para resolver, de imediato, o problema que está criado e que, mais uma vez, discrimina os docentes do continente em relação aos colegas das regiões autónomas onde, no caso dos Açores, não há escalões cuja progressão esteja sujeita a mecanismos de controlo administrativo, e na Madeira, apesar de a progressão aos 5.º e 7.º escalões estar sujeita a vagas, sempre o seu número foi igual ao de professores em condições de progredir. E não se trata, apenas, de uma questão de justiça ou de não discriminação, está também em causa o respeito pelos professores e pelo seu trabalho. O respeito por aqueles que estão sempre com os seus alunos e que nunca os abandonam, mesmo quando essa parece não ser preocupação da tutela.

Neste tempo tão complicado que vivemos, muitos professores mantiveram atividade presencial para não deixarem para trás os alunos com necessidades educativas especiais, as crianças que necessitam de manter uma resposta no âmbito da intervenção precoce, as crianças e jovens de risco; apesar de o governo não ter honrado a palavra e ter desrespeitado a lei, os professores muniram-se dos instrumentos indispensáveis para garantirem o contacto com os seus alunos por meios telemáticos, bem como com as respetivas famílias; os professores agiram assim, agora, porque não sabem fazer de outra maneira, não são capazes de prejudicar os seus alunos e sempre, com ou sem pandemia, estão na linha da frente da educação, do ensino e da formação das crianças e dos jovens, sem hiatos, sem apagões e sempre com grande responsabilidade não deixando nenhum para trás.

Como reconhece o governo este empenho, esta dedicação, este profissionalismo e este sentido de responsabilidade? Não reconhece. Não reconhece e por isso teima em impedir milhares de professores de progredir, teima em não contar todo o tempo de serviço que foi cumprido no exercício da profissão, teima em manter elevados níveis de precariedade laboral, teima em não acabar com os abusos e as ilegalidades que continuam a provocar fortes cargas de trabalho, muito para além dos limites que a lei estabelece, teima em deixar envelhecer uma profissão que deveria apostar na juventude para preparar a escola para o futuro, teima em tornar cada vez menos atrativa uma profissão em que começam a escassear os recursos devidamente qualificados, assistindo-se já à chegada de gente que quer aproveitar-se disso para entrar pelas escolas, como acontece com a filial portuguesa da organização norte americana Teach for All, a quem o Ministério da Educação dá a mão. Em suma, temos um ministério que teima em deixar os professores para trás.

Na proposta que hoje entregamos no Ministério – uma proposta fundamentada que, nos termos da lei, dá lugar a um processo negocial que terá de ser desenvolvido – consta, ainda, a

recuperação do tempo de serviço que os professores que foram impedidos de progredir também estão impedidos de recuperar: os parcos 2 anos, 9 meses e 18 dias.

Sim, em relação a estes docentes, que no final de 2020 já eram 2021, representando um aumento de 278,5% em apenas dois anos, com 577 a serem retidos pelo segundo ano consecutivo, o Ministério da Educação tem uma prática de roubo reiterado e acumulado:

- Elimina os 6 anos, 6 meses e 23 dias não contados, apesar de cumpridos;
- Elimina os anos de serviço perdidos na transição entre estruturas diferentes de carreira, o que também os torna vítimas de ultrapassagem por colegas com menos tempo de serviço;
- Elimina o tempo de serviço que tiveram de usar na graduação na lista ordenada para acesso às vagas, o que significa que são os únicos que nem os 2 anos, 9 meses e 18 dias recuperam;
- Elimina os meses, alguns praticamente um ano de serviço, que ficam a aguardar a publicação do despacho das vagas;
- Elimina o ou os anos de serviço que os professores ficam retidos a aguardar vaga para poderem progredir.

Em suma, este regime de vagas para progredir a dois escalões da carreira, destrói toda e qualquer perspectiva de carreira para milhares de professores se estes não o conseguirem destruir.

E, colegas, só há uma forma de destruir este regime de vagas: lutando contra eles e apresentando propostas que permitam criar uma alternativa. Será uma luta difícil, sem dúvida, mas é uma luta em que todos nos temos de envolver e empenhar. Uma luta que não é, apenas, de quem está nos 4.º e 6.º escalões ou em escalões abaixo, mas de todos os professores, estejam em que escalão estiverem, pois estamos a falar de um mecanismo que perverte e destrói uma carreira que é de todos os docentes.

Foi assim, unindo todos os professores, que destruímos os mecanismos que antecederam este, impedindo a progressão na carreira docente. Em 1989 foi a candidatura ao 8.º escalão, de Roberto Carneiro, que ruiu ao fim de seis anos de muita e forte luta; em 2007 foi a divisão da carreira, imposta por Lurdes Rodrigues que caiu três anos depois, de novo, na sequência da luta dos professores; temos agora o regime de vagas, que apesar de não ter sido criado por Brandão Rodrigues, foi ele quem, pela primeira vez, o aplicou. Entramos no terceiro ano de vigência, está na hora de o derrubarmos com luta. Uma luta que junte o combate às vagas na progressão à do combate à precariedade, à luta por uma aposentação justa e também à luta por horários de trabalho sem abusos e ilegalidades e, já agora, por um regime de avaliação do desempenho formativo, limpo das injustiças e arbitrariedades que rebentam que nem cogumelos.

É essa luta, colegas, que não podemos adiar por muito mais tempo e que, observando os cuidados que a situação epidemiológica impõe, pois a vida é um bem precioso para todos nós, não pode deixar de trazer os professores para a rua. Não podem o Ministério da Educação e o Governo esconderem-se atrás do novo coronavírus para, impunemente, levarem por diante políticas que ferem a Escola Pública e desvalorizam os seus profissionais. A FENPROF não pactuará com isso e exorta os professores a defenderem os seus direitos, também com a legitimidade de quem tem cumprido zelosamente os seus deveres, de forma absolutamente irrepreensível.

Podem contar os professores, como sempre, com a FENPROF.